



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

REQUERIMENTO Nº

• **INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

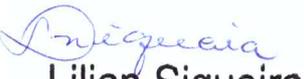
Os Vereadores infra-assinados, com fulcro no artigo 58, § 3º da Constituição Federal, observando-se o disposto no artigo 38 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e também no Regimento Interno da Casa, **requerem** a criação e instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito–C.P.I., destinada a proceder á investigação e adoção das medidas legais cabíveis, referentes às irregularidades e ilegalidades em face do pagamento de vencimentos e superfaturamento dos salários de servidores públicos e médicos que exercem suas funções junto à Rede Pública Municipal de Saúde, notadamente aqueles que prestam serviços junto ao Pronto Atendimento e Postos de Saúde do Município. (Doc. anexo)

A Comissão Parlamentar de Inquérito – ora requerida – deverá ser composta e instalada na forma legal, e terá o prazo de 03 (três) meses á partir de sua instalação, para a conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final; prazo esse que poderá ser prorrogado por igual período, mediante apresentação de Requerimento fundamentado.

Termos em que, pedem deferimento.

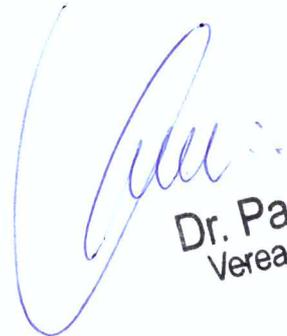
Sala das sessões, 13 de maio de 2014.


Adriano da Farmácia
Vereador


Lilian Siqueira
Vereadora


Braz
Vereador


Hamilton Magalhães
Vereador


Dr. Paulo
Vereador



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

JUSTIFICATIVA Gabinete Parlamentar

Senhor Presidente e ilustres Vereadores,

As razões de relevante interesse público que sobrepujam a qualquer outro fato que possam ser arguidas em relação às **gravíssimas denúncias** que pululam junto à Câmara Municipal de Pouso Alegre, **demandam imediata, idônea, séria e legal ação parlamentar.**

Em verdade, o acolhimento do presente requerimento para instauração de uma competente **Comissão Parlamentar de Inquérito** na forma legal, é um imperativo dos fatos e do Direito, tornando-se num **dever legal impostergável** deste R. Poder Legislativo o acolhimento integral deste pleito; senão vejamos:

Inicialmente, pode-se enaltecer¹ a Comissão Parlamentar de Inquérito como “*uma comissão, nomeada pelas Casas Legislativas ou pelo Congresso Nacional, compostas por parlamentares representantes de partidos que nessas Casas têm assento e destinada à apuração de fato ou fatos determinados. É a longa manus do Poder Legislativo, no exercício do controle político específico de fatos que envolvem o Poder Executivo e a vida nacional, de modo amplo e generalizado. A finalidade precípua da CPI, além da apuração de responsabilidades por fatos danosos à Administração Pública, sinaliza, também para a investigação da atuação dos Poderes em geral, da atuação da sociedade civil em matérias que repercutem na saúde, moral, ética, desenvolvimento, progresso, atividades negociais etc. da sociedade brasileira. (...)*” (grifamos)

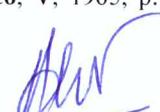
Assim, a competência deste Parlamento **não pode nem deve se esgotar em sua função legislativa.** A este também se reconhece, constitucionalmente, a competência para investigar os fatos relacionados à sua competência própria. Atua, portanto, como **controlador por excelência dos demais Poderes do Estado Democrático de Direito**, eis que sua formação origina-se diretamente por meio do voto popular.

Vale dizer: O Parlamento se perfaz soberano em suas manifestações, por intermédio das Comissões Parlamentares de Inquérito.

Aliás, nos relembra Barthelemy², acerca dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito:

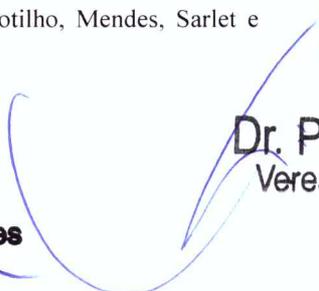
¹ Canotilho, Mendes, Sarlet e Streck in Comentários à Constituição do Brasil, Saraiva, 2014 p. 1.112.

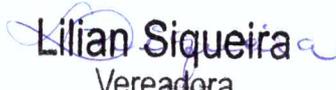
² Barthelemy *apud* Cláudio Pacheco, V, 1965, p. 213 referenciado por Canotilho, Mendes, Sarlet e Streck, mesma obra cit. p. 1090.


Adriano da Farmácia
Vereador


Braz
Vereador


Hamilton Magalhães
Vereador


Dr. Paulo
Vereador


Lillian Siqueira
Vereadora



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Destarte, a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, como legitimamente intenta o presente requerimento, encontra-se referendada pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Senhor Presidente e ilustres Vereadores, conforme disposto no preâmbulo do presente requerimento, tornou-se **fato público e notório** á nível regional (quicá nacional), inclusive divulgado através da mídia por inúmeros periódicos e jornais impressos, bem como pelas reportagens do telejornal EPTV (Rede Globo), que estaria ocorrendo um suposto **superfaturamento na remuneração** de alguns servidores e médicos que atuam na Rede Pública Municipal de Saúde.

Tal situação culminou no estarecimento de toda a população, que diariamente clama pela imediata ação desta Casa Legislativa, rogando, em caráter de urgência e imprescindibilidade, a investigação transparente daquelas denúncias, para correta adoção das medidas legais e judiciais cabíveis.

Nesse sentido, cumpre registrar e ressaltar aquilo que tornou-se fato amplamente noticiado e 'voz corrente' em nossa cidade, inclusive com a indicação do nome de alguns dos servidores municipais supostamente envolvidos; e, o que é pior, os valores dos respectivos vencimentos superfaturados, dentre estes a título exemplificativo:

1. Ricardo de Aguiar L. Chácara:

- Janeiro 2014 = R\$ 12.390,16;
- Fevereiro 2014 = R\$ 56.477,75;
- Março de 2014 = R\$ 44.283, 17;

2. Maria do Carmo Borges:

- Janeiro 2014 = R\$ 72.464,55;
- Fevereiro 2014 = R\$ 49.893,70;
- Março 2014 = R\$ 32.386,03;

3. Wanderclayton Bueno dos Santos:

- Janeiro de 2014 = R\$ 13.989,54;
- Fevereiro 2014= R\$ 54.036,98;
- Março 2014 = R\$ 29.941,56.

Os valores supra noticiados, se de fato recebidos, representam um **prejuízo nefasto á população e à Administração Pública Municipal**, não podendo os responsáveis por inimaginável **ato atentatório** a dignidade humana e a própria justiça, ficarem alheios e imunes às sanções legais aplicáveis ao caso em tela.

Lilian Siqueira
Vereadora

Braz
Vereador

Adriano da Farmácia
Vereador

Hamilton Magalhães
Vereador

Dr. Paulo
Vereador



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

OS VALORES EM ESPÉCIE POR ELES PERCEBIDOS, É PROVENIENTE DOS COFRES PÚBLICOS; O PREJUÍZO AO ERÁRIO É ENORME, SENDO INCONCEBÍVEL PREVALECER TAL SITUAÇÃO, mercê de hipotética inércia dos administradores públicos.

Isso sem contar que a cada dia circulam novas notícias que retratam '*detalhes*' do apontado superfaturamento, o que denota o **clamor público** pela apuração dos fatos por esta Egrégia Casa de Leis, **a qual, em hipótese alguma, pode se manter inerte NEM TAMPOUCO FURTAR-SE Á SUA OBRIGAÇÃO CONSTITUCIONAL.**

Ante o exposto, sem prejuízo de apuração e conhecimento de novos fatos relacionados ao indicado objeto deste requerimento (pendentes de investigação), resta indubitável, patente e LEGAL a competência da Câmara Municipal de Pouso Alegre, para investigar as referidas denúncias, na qualidade de fiscalizadora da Administração Pública Municipal, para ao final, efetivar TODAS as medidas legais cabíveis e pertinentes á espécie.

Por outro, diante da gravidade das denúncias veiculadas, oportuno salientar que eventual **não instauração** da C.P.I., ora requerida, para apuração dos fatos indicados como ilícitos, **configuraria verdadeira omissão** desta Casa Legislativa, o que jamais se pode cogitar. Ao revés, uma omissão dessa natureza, por si só, configuraria em face da hipotética '*letargia*', verdadeiro ato de improbidade administrativa.

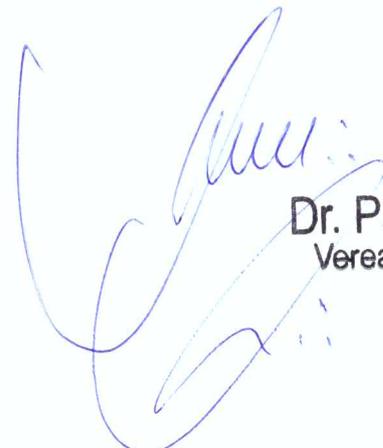
Imperiosa, portanto, **a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito por esta Casa**, na forma dos citados dispositivos Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre (MG), **o que expressamente se requer, endossado, ratificado** e respaldado pelas assinaturas que acompanham o presente requerimento.

Termos em que pede e esperam deferimento.

Pouso Alegre, 13 de maio de 2014.


Hamilton Magalhães
Vereador


Adriano da Farmácia
Vereador


Dr. Paulo
Vereador


Braz
Vereador


Lillian Siqueira
Vereadora


Hamilton Magalhães
Vereador

03 de maio de 2014

ENDEREÇO: RUA SILVESTRE FERRAZ, 343

ARTUR BRUNTA

POUSO ALEGRENSE

EDIÇÃO Nº 435

COMPROMISSO COM A VERDADE

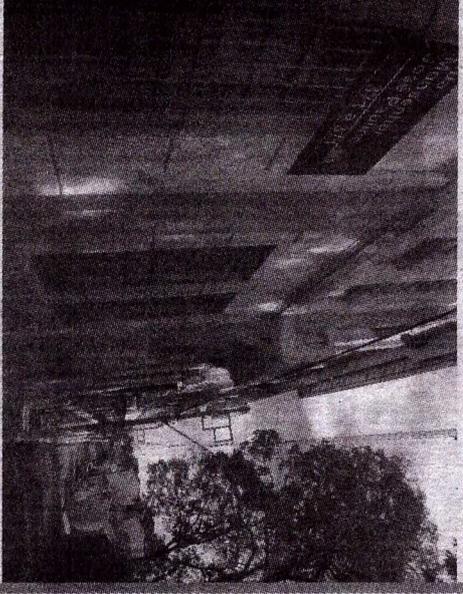
R\$1,00

ESCASO
POSTES COM
LÂMPADAS
QUEIMADAS A
OS DE 90 DIAS

INACREDITÁVEL
MÉDICO RECEBEU EM
JANEIRO 72 MIL

Como o município explica um pagamento deste tamanho para um profissional quando a saúde tem sido questionada a todo

DESCASO POSTES COM LÂMPADAS QUEIMADAS A MAIS DE 90 DIAS



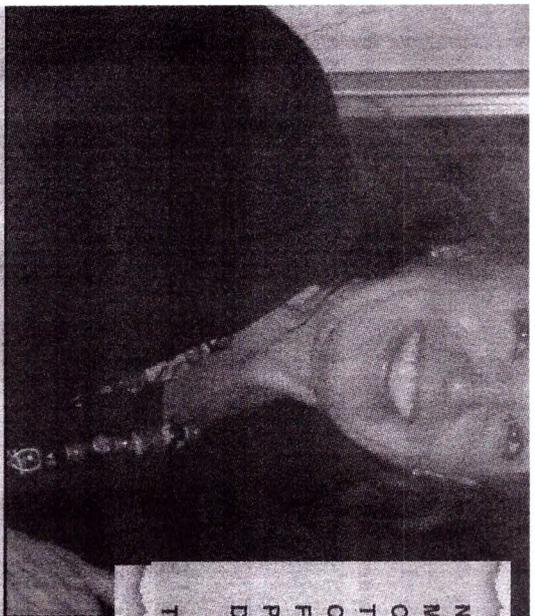
RUA MONSENHOR JOSÉ
PAULINO PRÓXIMO A
ESCOLA PROFISSIONAL

INACREDITÁVEL MÉDICO RECEBEU EM JANEIRO 72 MIL

Como o município explica um pagamento deste tamanho para um profissional quando a saúde tem sido questionada a todo momento pela falta de médico?

Nome:	ROBERTO DA SILVA	Nome:	ROBERTO DA SILVA
Matrícula:	25355	Matrícula:	010574
CPF:	4471491370	CPF:	00720992503
Tipo:	Folha de Pagto NORMAL ref a Janeiro 2014	Tipo:	Folha de Pagto NORMAL ref a Fevereiro 2014
Cargo:	MEDICO CLINICO GERAL PRONTO ATENDIMENTO	Cargo:	MEDICO CLINICO GERAL PRONTO ATENDIMEN
Função:	MEDICO CLINICO GERAL PRONTO ATENDIMENTO	Função:	MEDICO CLINICO GERAL PRONTO ATENDIMEN
Proventos:	R\$72.464,55	Proventos:	R\$56.477,75
Descontos:	R\$26.854,60	Descontos:	R\$15.056,02
		Total no periodo:	R\$41.421

Os documentos acima têm origem no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre



Maria do Carmo Borges

Nome: MARIA DO CARMO BORGES
 Matrícula: 01396-7
 CPF: 413.76200.67-8
 Tipo: Folha de Pagto NORMAL ref a Janeiro 2014
 Cargo: MEDICO CLINICO GERAL PRONTO ATENDIMENTO
 Função: MEDICO CLINICO GERAL PRONTO ATENDIMENTO
 Proventos: R\$72.464,55
 Descontos: R\$26.854,60
 Total no periodo: R\$45.609,95

SUPERALÁRIOS de três médicos que receberam mais 160 mil reais no mês de fevereiro.

É simplesmente inimaginável que uma médica possa receber 72 mil reais no mês de fevereiro e não ter explicação para esse faturamento, mas tão grave quanto os médicos receberem é a prefeitura pagar valores que deveriam ser no mínimo questionados pelo poder público. Agora aparece o prefeito dizendo que não sabia. Aliás esta história de "não sabia" é coisa muito própria da turma do PT. A questão é que se trata de dinheiro destinado a saúde;

Nome: WANDERCLAYTON BUENO DOS SANTOS
 Matrícula: 01852-8
 CPF: 041.59091.63-6
 Tipo: Folha de Pagto NORMAL ref a Fevereiro 2014
 Cargo: MEDICO CLINICO GERAL PRONTO ATENDIMENTO
 Função: MEDICO CLINICO GERAL PRONTO ATENDIMENTO
 Proventos: R\$54.036,98
 Descontos: R\$14.384,81
 Total no periodo: R\$39.652,17

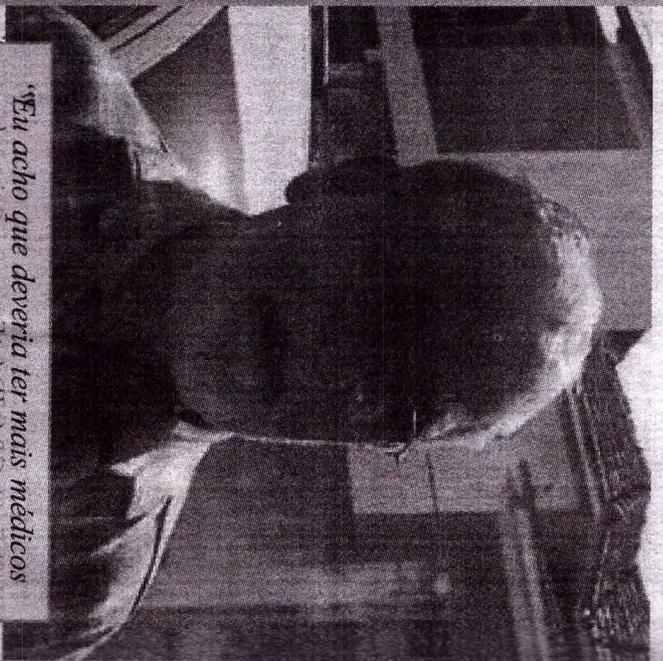
um dos tendões de Aquiles infccionado desta administração.

Todo mundo sabe que a área da saúde é um saco sem fundos, todo dinheiro é pouco dado o tamanho da demanda. Agora, se é uma área que exige muito recursos é preciso que se gaste com critério, é preciso acima de tudo planejamento para que o recurso possa fazer fattura, e nem os mais humildes

Wanderclayton Bueno dos Santos



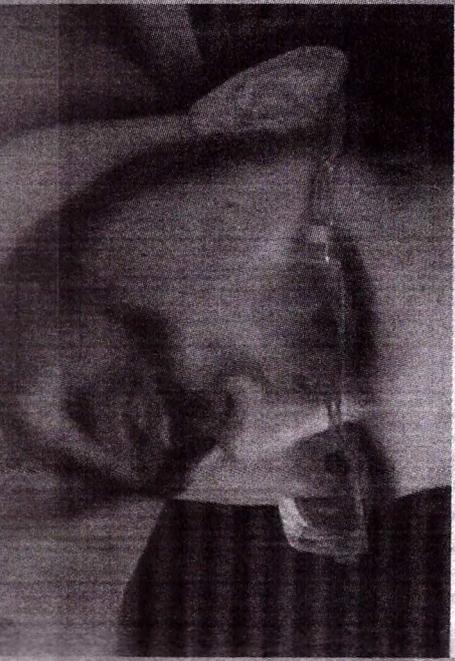
pagamento de 72 mil reais ejetuado a uma medica que está lotada na sua secretaria.



"Eu acho que deveria ter mais médicos trabalhando, mesmo porque para ganhar isso, ele teria que trabalhar bem mais horas"

Luiz Vieira - Entrevistado na rua pela EPTV

O senhor Luiz Veira aparece na reportagem como aposentado, realmente é, mas também é ocupante de cargo de confiança do atual prefeito. Agora, a médica teria que morar no Pronto Atendimento e mesmo assim não conseguiria somar uma remuneração de 72 Mil reais.



nome: RIVARUV DE AGUILAR LOPES CHACAKA
 Matrícula: 01852-8

ESCÂNDALO NA SAÚDE

SUPERSALÁRIOS VERGONHA

Foi uma semana desastrosa para a Secretaria de Saúde e para o governo do Prefeito Agnaldo Penugini. A denúncia feita pelo Jornal A Tribuna, no sábado passado, caiu como uma bomba, e a dimensão do problema aumentou, quando a EPTV divulgou durante a semana os

Nome:

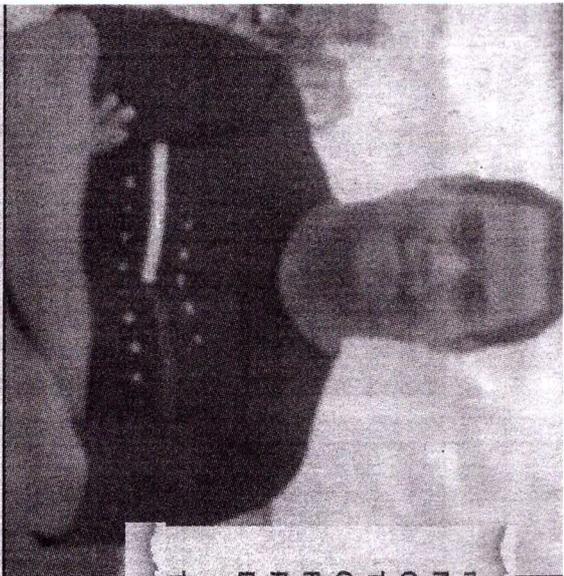
MARINA DO CARMO BURGES

PSIJI QUEM DISSE O QUE

“O salário hoje de um médico para trabalhar 20 horas semanais é em torno de R\$ 3.900,00 líquido”

*Dr. Adrian Nogueira Bueno
Delegado Sind. Médicos do Sul de Minas*

O que impressiona é ver o secretário de saúde pedir trinta dias para dar uma resposta aos questionamentos do pagamento de 72 mil reais efetuado a uma médica que está lotada na sua secretaria.



Ricardo de Aguiar L. Chacara

para que o recusivo possa fazer tal coisa, e ficarem mais iluminados

Nome: RICARDO DE AGUIAR LOPES CHACARA
Matrícula: 01852-6
CPF: 054.77037.67-9
Folha de Pagto: NORMAL ref a Fevereiro 2014
Cargo:
Função: MEDICO CLINICO GERAL PRONTO ATENDIMENTO
Proventos: R\$56.477,75
Descontos: R\$15.056,02
Total no periodo: R\$41.421,73

dos pouso alegrenses acreditam que gastando assim a saúde poderá melhorar em nosso município.

O secretário, completamente despreparado, se vendo acuado, resolve dar uma entrevista ao EPTV e se enrola todo dizendo que trinta dias seria o prazo para a conclusão das investigações. Ora, se ele é o ordenador da despesa, por certo deveria saber o que está autorizando a pagar, até porque um servidor receber 72 mil reais não pode ser coisa comum na Secretaria de Saúde, e este valor deveria no mínimo chamar sua atenção.

Mas parece que o problema poderá se desdobrar por outras secretarias do governo, como por exemplo, na controladoria do município, na Secretaria de Gestão de Pessoas, onde já foi secretário o atual vereador Wilson Tadeu Lopes e também na Secretaria de Finanças que cumpre o papel de efetuar o pagamento. Muita coisa precisa ser explicada, porque é injustificável uma médica receber R\$72.464,55. A situação é de tamanha gravidade que a criação de uma CEI (Comissão Especial de Investigação) precisa receber a assinatura, ainda que contrariada, de todos os vereadores sob pena de serem tomados como coniventes. De outro lado, o prefeito precisa manter o secretário no cargo para que ele seja responsabilizado pelos mal feitos.

As pessoas de bem sentem vergonha alheia quanto a este assunto. A prefeitura presta um serviço ruim na área da saúde e paga, sem questionar, super-salários para médicos da rede. Será que o Secretário Luiz Henrique terá como justificar tamanha aberração? Vamos acompanhar os acontecimentos.

A TRIBUNA
 COMPROMISSO COM A VERDADE
LIGUE E ASSINE (35) 3423 8375
ASSINE (35) 3422-7083
 ASSINATURA ANUAL: **R\$ 50,00**
 POR APENAS

"Existe dentro da prefeitura dispositivos para fazer este controle, dispositivos de diretorias que acompanha toda esse processo"
 Luiz Augusto - Secretário de Saúde

Daqui a pouco, a culpa é dos dispositivos e das diretorias. O senhor é o ordenador da despesa, o senhor tem de ter responsabilidade naquilo que é pago pela sua secretaria. Se um pagamento de 72 mil não chama sua atenção, então estamos liquidados. O chefe que é chefe assume a responsabilidade. Na mão do Roberto Justos o senhor teria sido demitido.

FESTA DE SANTA RITA

*Na comunidade de Santa Edwiges -
18 de maio 2014*

Início da Novena: dia 09 às 18:30 horas

Tríduo: Dia 16 e 17 missa às 19:00h.

(Após a missa teremos Bingo e Salgados)

**DIA 18 MISSA ÀS 11:00H E LOGO DEPOIS
UMA DELICIOSA FEIJOADA (Bingo e salgados)**

Procissão sairá às 10:30hrs

ESCÂNDALO

SUPERSALÁRIOS NA SAÚDE

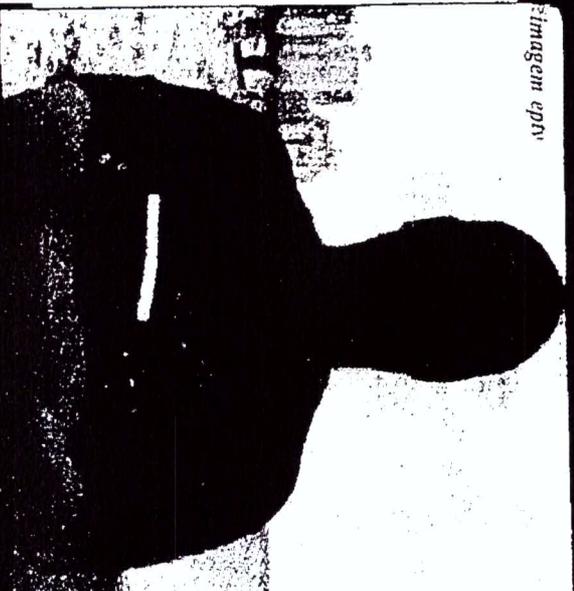
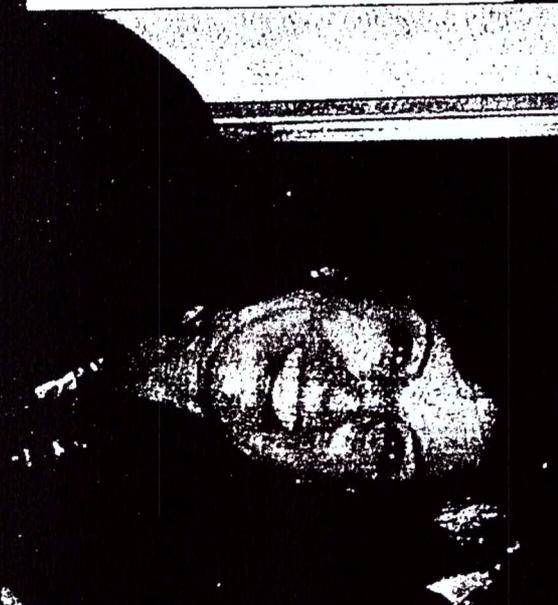


Imagem eptv

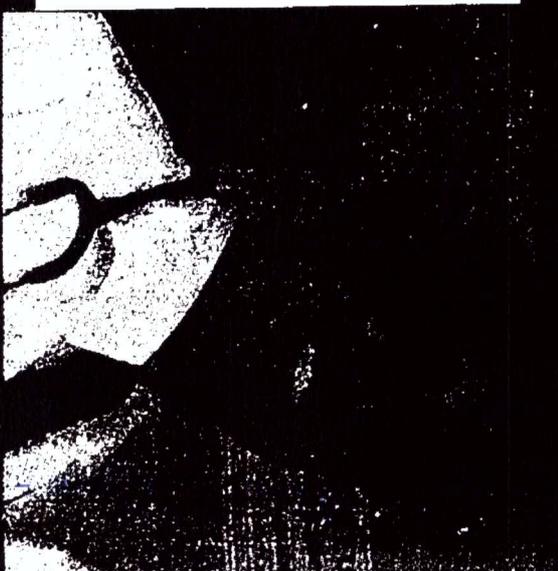
Ricardo de Aguiar L. Chácara

Janeiro 2014: R\$ 12.390,16
Fevereiro 2014: R\$ 56.477,75
Março 2014: R\$ 44.283,17



Maria do Carmo Borges

Janeiro 2014: R\$ 72.464,55
Fevereiro 2014: R\$ 49.893,70
Março 2014: R\$ 32.386,03

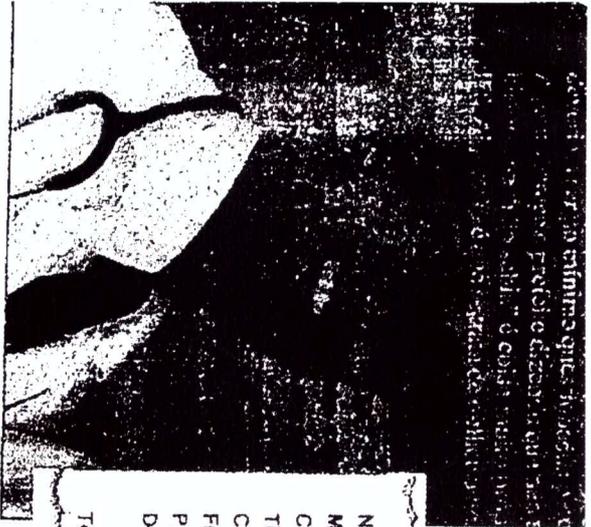


Wanderclayton Bueno dos Santos

Janeiro 2014: R\$ 13.986,54
Fevereiro 2014: R\$ 54.036,98
Março 2014: R\$ 29.941,55

PERUGINI DIZ QUE "NÃO SABIA"

deveriam ser no mínimo questionados pelo poder público. Agora aparece o prefeito dizendo que não sabia. Aliás esta história de "não sabia" é coisa muito própria da turma do PT. A questão é que se trata de dinheiro destinado a saúde,

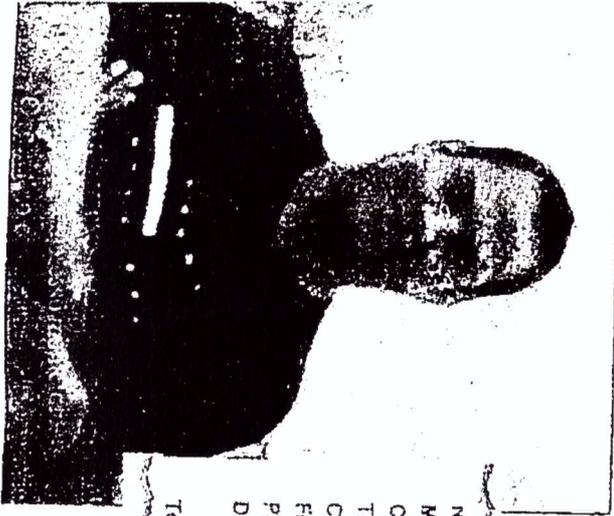


Wanderclyton Bueno dos Santos

Nome: WANDERCLAYTON BUENO DOS SANTOS
Matrícula: 01852-6
CPF: 041.59091.63-6
Tipo: Folha de Pagto NORMAL ref a Fevereiro 2014
Cargo: MEDICO CLINICO GERAL PRONTO ATENDIMENTO
Função: MEDICO CLINICO GERAL PRONTO ATENDIMENTO
Proventos: R\$54.036,98
Descontos: R\$14.384,81

Total no período: R\$39.652,17

um dos tendões de Aquiles infeccionado desta administração. Todo mundo sabe que a área da saúde é um saco sem fundos, todo dinheiro é pouco dado o tamanho da demanda. Agora, se é uma área que exige muito recursos é preciso que se gaste com critério, é preciso acima de tudo planejamento para que o recurso possa fazer fatura, e nem os mais humildes



Ricardo de Aguiar L. Chacara

Nome: RICARDO DE AGUIAR LOPES CHACARA
Matrícula: 01852-6
CPF: 054.77037.67-9
Tipo: Folha de Pagto NORMAL ref a Fevereiro 2014
Cargo: MEDICO CLINICO GERAL PRONTO ATENDIMENTO
Função: MEDICO CLINICO GERAL PRONTO ATENDIMENTO
Proventos: R\$56.477,75
Descontos: R\$15.056,02

Total no período: R\$41.421,73

dos pouso alegreses acreditam que gastando assim a saúde poderá melhorar em nosso município.

O secretário, completamente despreparado, se vendo acuado, resolve dar uma entrevista ao EPTV e se emola todo dizendo que trinta dias seria o prazo para a conclusão das investigações. Ora, se ele é o ordenador da despesa, por certo deveria saber o que está autorizando a pagar, até porque um servidor receber 72 mil reais não pode ser coisa comum na Secretaria de Saúde, e este valor deveria no mínimo chamar sua atenção.

"Eu acho que deveria ter mais médicos trabalhando. mesmo porque para ganhar isso, ele teria que trabalhar bem mais horas"

Luiz Veira - Entrevistado na rua pela EPTV



"Existe dentro da prefeitura dispositivos para fazer este controle, dispositivos de diretorias que acompanha todo esse processo"

Luiz Augusto - Secretário de Saúde

Daqui a pouco, a culpa é dos dispositivos e das diretorias. O senhor é o ordenador da despesa, o senhor tem de ter responsabilidade naquilo que é pago pela sua secretaria. Se um pagamento de 72 mil não chama sua atenção, então estamos liquidados. O chefe que é chefe assume a responsabilidade. Na mão do Roberto Justos o senhor teria sido demitido.

FESTA DE SANTA RITA

SUPERSALÁRIOS VERGONHA

Foi uma semana desastrosa para a Secretaria de Saúde e para o governo do Prefeito Agnaldo Perugini. A denúncia feita pelo Jornal A Tribuna, no sábado passado, caiu como uma bomba, e a dimensão do problema aumentou, quando a EPTV divulgou durante a semana os

Nome: MARIA DO CARMO BORGES
Matrícula: 01396-7
CPF: 413.76200.67-8
Tipo: Folha de Pagó NORMAL ref a Janeiro 2014
Cargo: MEDICÓ CLÍNICO GERAL PRONTO ATENDIMENTO
Função: MEDICO CLINICO GERAL PRONTO ATENDIMENTO
Proventos: R\$72.464,55
Descontos: R\$26.854,60

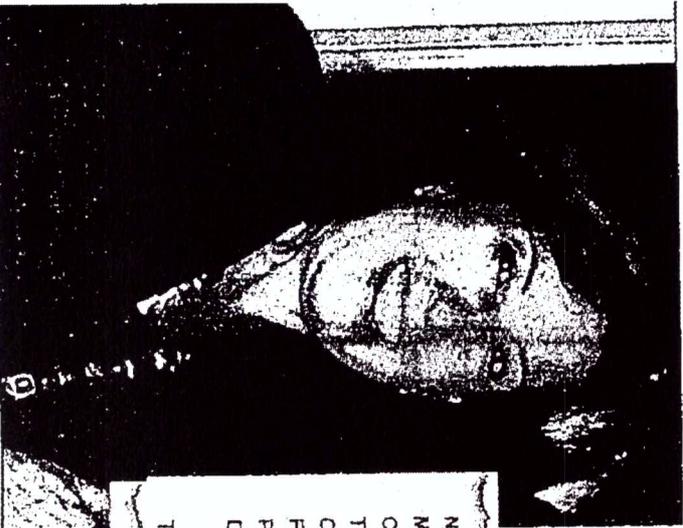
Total no período:

R\$45.609,95

SUPERSALÁRIOS de três médicos que receberam mais 160 mil reais no mês de fevereiro.

É simplesmente inimaginável que uma médica possa receber 72 mil reais no mês de fevereiro e não ter explicação para esse fatuamento, mas tão grave quanto os médicos receberem é a prefeitura pagar valores que deveriam ser no mínimo questionados pelo poder público. Agora aparece o prefeito dizendo que não sabia. Alíás esta

Maria do Carmo Borges



"O salário hoje de um médico para trabalhar 20 horas semanais é em torno de R\$ 3.900,00 líquido"

Dr. Adrian Nogueira Bueno
Delegado Sind. Médicos do Sul de Minas

O que impressiona é ver o secretário de saúde pedir trinta dias para dar uma resposta aos questionamentos do pagamento de 72 mil reais efetuado a uma médica que está lotada na sua secretaria.

"Eu acho que deveria ter mais médicos"

